ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E RESERVA TÉCNICA

RESIDÊNCIA MÉDICA Nº02/2024

O Coordenador da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do Centro Universitário FMABC e a Coordenadora da Residência Médica da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SMS-PMSBC), conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes e para formação de quadro para reserva técnica para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, conforme itens, 1.1.1. a 1.2.6. O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC. A organização e aplicação da prova objetiva será de responsabilidade da Edudata. A análise curricular será de responsabilidade do Centro Universitário FMABC e da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SMS-PMSBC), de acordo com os programas oferecidos.

CAPÍTULO 1 – DOS PROGRAMAS

1.1. Este Processo Seletivo se destina ao preenchimento das seguintes vagas remanescentes:

1.1.1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMA (PRM)	VAGAS OFERTADAS		DURAÇÃO
	FMABC	PMSBC	
Medicina de Família e Comunidade - FMABC	02	-	02 anos
Medicina de Família e Comunidade - SMS-SBC	-	04	02 anos
Pediatria - SMS-SBC	-	05	03 anos

1.1.2. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

PROGRAMA (PRM)	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO
Cardiologia - FMABC	02	02 anos
Endocrinologia e Metabologia - FMABC	01	02 anos
Gastroenterologia - FMABC	01	02 anos
Hematologia e Hemoterapia - FMABC	03	02 anos
Nefrologia - FMABC	01	02 anos
Oncologia Clínica - FMABC	06	03 anos

1.1.3. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR OU RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

PROGRAMA (PRM)	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO
Ecografia Vascular com Doppler - FMABC	02	01 ano

1.1.4. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

PROGRAMA (PRM)	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO
Cirurgia Geral Programa Avançado - FMABC	01	02 anos

1.2. Este Processo Seletivo também se destina para formação de quadro de candidatos para reserva técnica para as seguintes especialidades:

1.2.1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

PROGRAMA (PRM)	DURAÇÃO
Anestesiologia - SMS-SBC	03 anos
Cirurgia Geral - SMS-SBC	03 anos
Clínica Médica - SMS-SBC	02 anos
Infectologia - FMABC	03 anos
Medicina do Trabalho - FMABC	02 anos
Obstetrícia e Ginecologia - SMS-SBC	03 anos
Ortopedia e Traumatologia - FMABC	03 anos
Pediatria - FMABC	03 anos

1.2.2. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

PROGRAMA (PRM)	DURAÇÃO
Pneumologia - FMABC	02 anos

1.2.3. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL

PROGRAMA (PRM)	DURAÇÃO
Endoscopia - FMABC	02 anos

1.2.4. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL OU OTORRINOLARINGOLOGIA

PROGRAMA (PRM)	DURAÇÃO
Cirurgia de Cabeça e Pescoço - FMABC	02 anos

1.2.5. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

PROGRAMA (PRM)	DURAÇÃO
Alergia Imunologia Pediátrica - FMABC	02 anos
Medicina do Adolescente - FMABC	01 ano
Neonatologia - FMABC	02 anos

1.2.6. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR OU RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

PROGRAMA (PRM)	DURAÇÃO
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular - FMABC	01 ano

1.3. Para os programas citados no item 1.2., deste processo seletivo para reserva técnica, o candidato somente será convocado se for habilitado neste processo seletivo, e se não houver efetivação de matrícula de candidato aprovado no processo seletivo 01/2024 para o preenchimento de vagas para Médicos Residentes nos Programas de Residência Médica, em algumas das vagas dos programas relacionados, respeitando o ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO.

1.4. Findo o prazo previsto no ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO, este processo seletivo perde sua validade e a reserva técnica não poderá mais ser utilizada, estando o candidato ciente e de acordo, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina (ou obteve revalidação do seu diploma de médico, segundo as leis vigentes), ou concluiu algum Programa de Residência Médica (exigido como pré-requisito neste edital), devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-los até a data de matrícula no Programa pretendido.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de **02/01/2024 às 12h00min a 18/01/2024 às 16h:00min** conforme cronograma previsto, constante do Anexo III, exclusivamente pela internet, no site da Edudata.

2.2.1. Não será permitida inscrição em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.3. A inscrição implicará na completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.4.1. Não será permitida, em hipótese alguma, troca do programa pretendido, após a efetivação da inscrição.

2.4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição em mais de um programa de residência médica previsto neste edital.

2.5. Para inscrever-se, o candidato – durante o período de inscrições – deverá:

a) acessar o site https://www.edudata.com.br/fmabc24;

b) ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

c) transmitir os dados da inscrição;

d) imprimir o boleto bancário;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.6. O valor da taxa de inscrição será de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

2.6.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, de acordo com a data de vencimento do boleto emitido.

2.6.1.1. Se, por qualquer razão, não houver compensação do boleto de pagamento ou for feito pagamento em valor diferente do estipulado no item 2.6. deste edital, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações futuras.

2.6.2. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

2.6.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o **boleto bancário gerado até às 23h59min** do último dia do período de inscrições.

2.6.4. Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

2.6.5. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

2.6.6. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros certames, nem para concursos de anos posteriores.

2.6.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.

2.7. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Edudata, durante e após o período de inscrições.

2.7.1. Caso seja detectada falta de informações, o candidato deverá entrar em contato com Edudata, para verificar o ocorrido.

2.8. O candidato é o único responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.9. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá entrar em contato com a Edudata, para regularização de sua situação, antes do término do período de inscrições.

2.9.1. Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da prova objetiva.

2.9.2. O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.10. A Edudata e o Centro Universitário FMABC não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas bancários, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e/ou do pagamento da taxa de inscrição.

2.11. As informações prestadas pelo candidato são de sua única e inteira responsabilidade, podendo o Centro Universitário FMABC e a Edudata utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.12. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Edital ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente ao término do concurso, sem prejuízo das ações civis e criminais cabíveis.

2.13. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência sobre e autoriza a divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso; notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.14. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser durante o período **10h00min de 02/01/2024 às 16h:00min de 08/01/2024**.

2.15. Considerar-se-á isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que se declare hipossuficiente econômico e que se enquadre em uma das seguintes condições:

2.15.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente.

2.15.2. A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e ele possuir até dois dependentes.

2.15.3. A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e ele tiver mais de dois dependentes.

2.15.4. O candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos.

2.15.5. Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.15.6. Comprove ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.16. A veracidade das informações prestadas, a que se refere o item 2.15., bem como a documentação encaminhada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.

2.17. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007 e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

2.18. Em quaisquer das situações descritas nos subitens do 2.15. o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

2.19. O envio dos documentos relacionados no item 2.15., deverá ser até **08/01/2024 às 23h59min, conforme orientações a seguir:**

a) acessar o endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/fmabc24, e no momento da inscrição optar pela solicitação de isenção da taxa de inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema e preencher corretamente os respectivos campos solicitados;

b) enviar, via e-mail selecaofmabc@edudata.com.br, a imagem legível do documento de identidade oficial; declaração do pedido de Isenção; e de toda a documentação comprobatória de acordo com a opção, conforme subitens 2.15 e subitens subsequentes, deste edital. O título do e-mail deve ser: “SOLICITAÇÃO ISENÇÃO - nome do(a) candidato(a)”.

b1) os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 30 Gb, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

2.19.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

2.19.2. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

2.19.3. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado neste Capítulo, não serão reconhecidos e avaliados.

2.19.4. O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

2.20. A divulgação do resultado da análise da solicitação de isenção ocorrerá conforme previsto no Anexo III, no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.20.1. Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site Edudata, seguindo as instruções a seguir:

2.20.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção disporá de 1(um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado do pedido de isenção.

2.20.3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecaofmabc@edudata.com.br. O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO ISENÇÃO – nome do(a) candidato(a)”.

2.20.4. O prazo para envio do recurso será até a 16h00min, após esse horário não serão aceitos. Sendo considerada, para tanto, a data de entrada do e-mail.

2.20.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

2.20.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

2.20.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais relativos a este concurso serão indeferidos.

2.20.8. Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/fmabc24, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico.

2.20.9. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

2.20.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.20.10.1. Não será permitida, no prazo de recurso, o envio ou a complementação de documentos.

2.21. A divulgação da relação definitiva do resultado das solicitações de isenção ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo III e será disponibilizada no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.21.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.21.2. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e/ou recurso indeferido, e queira participar deste Processo Seletivo, deverá imprimir o boleto bancário e pagar o valor da taxa de inscrição pleno, até a data do vencimento do boleto.

2.21.3. A inscrição, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento pleno do boleto referente à taxa de inscrição.

2.22. A Edudata se reserva o direito de consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente econômico.

DA CONDIÇÃO ESPECIAL

2.23. O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá durante o período de inscrições:

a) acessar o endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/fmabc24, e no momento da inscrição optar pela solicitação de atendimento especial, de acordo com as instruções contidas no sistema e preencher corretamente os respectivos campos solicitados;

b) enviar, via e-mail selecaofmabc@edudata.com.br, a imagem legível do documento de identidade oficial; declaração de pedido de atendimento especial; e de toda a documentação comprobatória de acordo com a opção, conforme subitens 2.24 e subitens subsequentes, deste edital.

2.24. Para o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, o candidato, durante o período de inscrições, deverá:

a) acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da Edudata;

b) enviar, via e-mail selecaofmabc@edudata.com.br, a imagem legível do documento de identidade oficial e de toda a documentação comprobatória de acordo com a necessidade. O título do e-mail deve ser: "ATENDIMENTO ESPECIAL - nome do(a) candidato(a)".

b1) o laudo médico e/ou documentação comprobatória deverá ser digitalizada com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

2.24.1. O laudo médico e/ou documentação comprobatória encaminhada terá validade somente para este Processo Seletivo.

2.25. O candidato homologado como **sabatista** deverá comparecer no mesmo dia e horário estabelecidos para realização da prova objetiva, assim como os demais candidatos, devendo permanecer recluso no seu local de prova, em sala específica para tanto, até o horário considerado hábil por sua religião para iniciar a sua prova. Para fins de realização de sua prova, o candidato será submetido a todos os procedimentos previstos neste Edital, de forma comum aos demais candidatos.

2.26. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

2.27. Não serão considerados documentos contendo solicitação de condição especial enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

2.28. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova objetiva ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado pela Edudata.

2.29. A divulgação da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para a realização das provas ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo III. A relação será divulgada no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.29.1. O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação de condição especial para a realização das provas, poderá interpor recurso, conforme:

2.29.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento do pedido de atendimento especial disporá de 1(um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado do pedido de condição especial.

2.29.3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecaofmabc@edudata.com.br. O assunto do e-mail deverá ser "RECURSO CONDIÇÃO ESPECIAL - nome do(a) candidato(a)".

2.29.4. O prazo para envio do recurso será até a 16h00min, após esse horário não serão aceitos. Sendo considerada, para tanto, a data de entrada do e-mail.

2.29.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

2.29.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

2.29.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais relativos a este concurso serão indeferidos.

2.29.8. Todos os recursos serão julgados e as justificativas das alterações serão divulgadas no endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/fmabc24, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico.

2.29.9. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

2.29.10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.29.11. Não será permitida, no prazo de recurso, o envio ou a complementação de documentos.

2.29.11.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

2.30. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações relativas à condição especial para a realização das provas, ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo III, no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à condição especial para a realização das provas.

CAPÍTULO 3 – DA CANDIDATA LACTANTE

3.1. A candidata lactante deverá enviar e-mail para selecaofmabc@edudata.com.br e solicitar a necessidade da amamentação durante a realização da prova objetiva.

3.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova objetiva, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.

3.2.1. O acompanhante ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de uso de equipamentos eletrônicos.

3.2.2. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova objetiva.

3.2.3. O Centro Universitário FMABC e a Edudata não disponibilizarão em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.

3.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

3.4. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 horas, por até 30 minutos, por filho e o tempo despendido na amamentação será compensado ao final da prova, em igual período.

3.5. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova objetiva, podendo ocasionar inclusive a não participação da candidata neste Processo Seletivo.

CAPÍTULO 4 – DA VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

4.1. De acordo com a Resolução CNRM nº. 02, de 27 de agosto de 2015, o candidato que anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica tiver ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade - PRMGFC, a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas neste Edital, considerando-se os seguintes critérios:

a) 10% (dez por cento) nas notas do Processo Seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

4.2. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade - PRMGFC, devidamente

comprovado, receberá pontuação adicional na nota obtida nas fases da seleção, conforme critérios estabelecidos no Capítulo II da Resolução CNRM nº 02/2015 e na resolução CNRM nº35/2018.

4.2.1. A pontuação adicional que trata o item 4.1. e sua alínea não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima ora prevista.

4.3. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no PRMGFC, deverá comprovar esta condição, por meio do envio de declaração assinada pela respectiva COREME, informando que o candidato concluiu o programa.

4.4. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado o programa de Residência Médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada esta pontuação adicional mais de uma vez.

4.5 Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional deverão encaminhar à Edudata, **até o último dia das inscrições**:

a) declaração de estar cursando Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade, com previsão de conclusão em 29/02/2024, devidamente assinada pela respectiva COREME, em cópia reprográfica autenticada em cartório;

b) declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica, conforme Anexo I.

4.6. A pontuação adicional será aplicada, após a classificação, modificando a colocação do candidato.

4.6.1. A bonificação será acrescida à nota do candidato, somente se ele obtiver a nota mínima para habilitação na prova objetiva.

4.7. Para envio dos documentos indicados no item 4.6., o candidato deverá **até o último dia do período de inscrições:**

a) acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da Edudata;

b) enviar, via e-mail selecaofmabc@edudata.com.br, a imagem legível do documento de identidade oficial; declaração do pedido de bonificação; e de toda a documentação comprobatória. O título do e-mail deve ser: “PRMGFC - nome do(a) candidato(a)”.

b1) os documentos deverão ser digitalizados com tamanho de até 30 Gb e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

4.7.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.7.2. Os documentos encaminhados terão validade somente para este Processo Seletivo.

4.7.3. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

4.8. O candidato que não atender ao disposto neste Capítulo, **até o término do período de inscrições**, não terá seus documentos avaliados e não terá a bonificação acrescida neste Processo de Residência Médica, seja qual for o motivo alegado.

4.9. A publicação oficial da relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à bonificação de que trata este Capítulo ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo III. A relação será divulgada no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.10. O candidato que tenha tido indeferida a sua solicitação relativa à bonificação de que trata este Capítulo poderá interpor recurso, conforme dispõe o Capítulo 10 – DOS RECURSOS deste Edital.

4.11. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.12. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidas ou indeferidas as solicitações relativas à bonificação de que trata este Capítulo ocorrerá conforme previsto no cronograma do Anexo III, no site da Eduadata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.13. Após a publicação do resultado da análise dos recursos, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à bonificação de que trata este Capítulo.

4.14. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo com pontuação do PRMGFC devem apresentar, no ato da matrícula, certificado/declaração de conclusão original do PRMGFC assinada pela respectiva COREME.

4.15. O candidato que fizer uso da pontuação adicional deverá apresentar o(s) certificado(s) originai(s) de conclusão dos programas de bonificação por ocasião da matrícula. A não apresentação dessa documentação implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

CAPÍTULO 5 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Este Processo Seletivo constará das seguintes provas:

5.1.1. Áreas de Acesso Direto

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Anestesiologia - SMS-SBC Cirurgia Geral - SMS-SBC Clínica Médica - SMS-SBC Infectologia Medicina de Família e Comunidade - FMABC Medicina de Família e Comunidade - SMS-SBC Medicina do Trabalho Obstetrícia e Ginecologia – SMS-SBC Ortopedia e Traumatologia Pediatria - FMABC Pediatria - SMS-SBC	**Prova Objetiva** Clínica Médica Cirurgia Geral Pediatria Ginecologia e Obstetrícia Med. Prev. e Social, Med. de Família e Com., Saúde Coletiva **Análise do *Curriculum Vitae***	 20 20 20 20 20

5.1.2. Pré-requisito em Pediatria

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Alergia Imunologia Pediátrica Medicina do Adolescente Neonatologia	**Prova Objetiva** Pediatria **Análise do *Curriculum Vitae***	 50

5.1.3. Pré-requisito em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular Ecografia Vascular com Doppler	**Prova Objetiva** Angiologia e Cirurgia Vascular Radiologia e Diagnóstico por Imagem **Análise do *Curriculum Vitae***	 25 25

5.1.4. Pré-requisito em Clínica Médica

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Cardiologia Endocrinologia Gastroenterologia Hematologia e Hemoterapia Nefrologia Oncologia Clínica Pneumologia	**Prova Objetiva** Clínica Médica **Análise do *Curriculum Vitae***	 50

5.1.5. Pré-requisito em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	**Prova Objetiva** Cirurgia Geral Otorrinolaringologia **Análise do *Curriculum Vitae***	 25 25

5.1.6. Pré-requisito em Cirurgia Geral

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Cirurgia Geral Programa Avançado	**Prova Objetiva** Cirurgia Geral **Análise do *Curriculum Vitae***	50

5.1.7. Pré-requisito em Clínica médica ou Cirurgia Geral

ESPECIALIDADES	PROVAS	QUESTÕES
Endoscopia	**Prova Objetiva** Cirurgia Geral Clínica Médica **Análise do *Curriculum Vitae***	 25 25

5.2. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato para o ingresso nos Programas de Residência Médica. Essa prova será elaborada de acordo com os conhecimentos específicos de especialidades básicas ou especialidades do pré-requisito.

5.2.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas, sendo apenas uma alternativa correta. A prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo V deste Edital.

5.2.2. A prova objetiva terá a duração de:

a) 5 horas para especialidades com acesso direto;

b) 3 horas para especialidades com pré-requisito.

5.2.3. A **análise do *curriculum vitae***, de caráter classificatório, visa valorizar o perfil e o nível de especialização do candidato a partir da complementação de sua formação educacional e de sua experiência profissional.

5.3. Este Processo Seletivo obedecerá ao art. 4º, II, da Resolução CNRM Nº 02 de 27 de agosto de 2015, observando a Primeira Fase obrigatória, com prova objetiva e peso de 90% (noventa por cento) e Segunda Fase com análise de curriculum vitae e peso de 10% (dez por cento).

5.3.1. Os candidatos à admissão em Programa de Residência Médica se submeterão ao Processo Seletivo, obedecendo ao critério relacionado, conforme se segue:

Modalidade Escolhida	Prova Objetiva x Peso	*Curriculum Vitae* x Peso
Prova Objetiva + Análise de *Curriculum Vitae*	90 (90%)	10 (10%)

CAPÍTULO 6 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva será aplicada no Centro universitário FMABC e nas dependências da Fundação ABC.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova objetiva nos locais acima e, por qualquer que seja o motivo, a Edudata poderá aplicá-las em outro local , não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

6.2. A convocação para a realização da prova e a divulgação dos locais de aplicação da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2.1. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, turma, sala e local constantes do Edital de Convocação a ser publicado o site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta com tinta preta;

b) documento de identificação original com foto em uma das seguintes formas:

b1) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

b2) aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

6.4. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19:

a) não comparecer ao local de provas, se estiver com sintomas de COVID-19;

b) será facultativo ao candidato comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal (máscaras, luvas etc.), caso os utilize, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova.

6.5. Será facultativo ao candidato:

a) levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) levar álcool em gel a 70° para uso pessoal;

c) levar garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio), não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

6.6. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

6.7. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b”, do item 6.3., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.7.1. O candidato que não apresentar documento, conforme disposto na alínea “b”, do item 6.3., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.

6.7.2. Não será aceito – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia dos documentos citados na alínea “b”, do item 6.3., ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.8. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

6.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.11. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a respectiva prova.

6.12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização de prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova, a não ser àquelas situações referentes ao CAPÍTULO 3 e eventuais condições especiais, autorizadas pela organização do processo seletivo.

6.13. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Edudata, para a realização da prova.

6.14. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Edudata; utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

6.14.1. O candidato, que tiver posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da respectiva prova:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Edudata, antes do início da respectiva prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização da prova;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc);

e) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo da carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova;

f) os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação da respectiva prova.

6.15. A Edudata, objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a autenticação digital e a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização das provas.

6.15.1. A Edudata poderá, antes, após ou no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de sua aplicação.

6.16. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) não enviar o *curriculum vitae*, conforme convocação publicada oficialmente no site da Edudata, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea “b”, do item 6.3;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 6.14. e 6.14.1., e suas alíneas;

f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da respectiva prova;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Edudata, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;

h) lançar meios ilícitos para a realização da respectiva prova;

i) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões da prova objetiva completo, ou qualquer outro material de aplicação de provas, fornecido pela Edudata;

j) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;

k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local da prova objetiva, se for o caso, antes de decorrido o tempo mínimo de 2 horas de permanência mínima permitida.

DA PROVA OBJETIVA

6.17. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em **27/01/2024**, no período da manhã.

6.17.1. Horário de apresentação: 08h00

6.17.2. Horário de Fechamento dos portões: 08h50

6.17.3. Horário de início das provas: 09h00

6.17.4. O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, o disposto nos itens 6.1. a 6.16., seus subitens e suas alíneas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.18. A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização da prova objetiva, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oficialmente no site da Edudata, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.18.1. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Edudata, para verificar o ocorrido.

6.18.2. Ocorrendo o descrito no item 6.19.1., deste Capítulo, poderá o candidato participar deste Processo Seletivo e realizar a prova objetiva, quando for o caso, se apresentar/entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

6.18.3. A inclusão de que trata o item 6.19.2., deste Capítulo, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.18.4. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.19. O horário de início da prova objetiva será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.19.1. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação depois de transcorrido o tempo mínimo de duas horas de sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

6.20. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.20.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.20.2. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.3. A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.

6.20.4. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta preta, bem como, assinar no campo apropriado.

6.20.4.1. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor que não a de cor preta para o preenchimento das respostas, poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento de digitalização.

6.20.4.2. O candidato que tenha obtido da Edudata autorização para utilização de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.

6.20.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.20.6. Na folha de respostas, não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do mesmo.

6.20.7. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova, os 3 últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos, após a assinatura do respectivo termo, deverão sair juntos da sala de prova.

6.20.7.1. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.

6.20.8. Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Edudata, na página deste Processo Seletivo, no período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar, conforme previsto no anexo III.

6.20.9. O gabarito oficial da prova objetiva está previsto para publicação oficial site da Edudata, na página deste Processo Seletivo, conforme previsto no anexo III, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

6.21. Será realizada a análise de *curriculum vitae*, dos candidatos habilitados na prova objetiva, em número de 5 (cinco) vezes o número de vagas remanescentes em cada programa de residência constantes no item 1.1., sendo esses os candidatos que obtiverem as maiores notas na prova objetiva.

6.22. A segunda fase, a qual consiste na análise de *curriculum vitae* corresponde a fração de 10% (dez por cento) do total da nota da classificação final do candidato, sendo ao final a nota somada aos demais 90% da nota do candidato referente à nota obtida em sua prova objetiva.

6.23. Todos os candidatos no processo seletivo, deverão encaminhar entre **10h00min de 08/01/2024 e às 16h;00min de 24/01/2024**.

a) *curriculum vitae*;

b) cópia de todos os certificados, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico;

c) foto colorida.

6.24. Para o envio da documentação constante do item 6.23., o candidato deverá:

a) acessar o link próprio deste Processo Seletivo, no site da Edudata;

b) Realizar o envio do *Curriculum Vitae* e dos documentos digitalizados, com tamanho de até 10 Mb na extensão “PDF”, **EM UM ÚNICO ARQUIVO**. Não será aceito currículo encaminhado de qualquer outra forma. A liberação do link será feita somente após o pagamento da inscrição.

6.25. Os documentos encaminhados terão validade somente para este Processo Seletivo.

6.26. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

6.27. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

6.28. A lista de aprovados da segunda fase deste certame será disponibilizada no site www.fmabc.br/pos-graduacao-e-pesquisa/residencia-medica e no site da Edudata, na página deste Processo Seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.29. A análise do *curriculum vitae* será realizada por comissão de cada Programa de Residência Médica, para qual o candidato se inscreveu, e terá valor máximo de 10% do total da nota (10 pontos).

6.30. Os itens avaliados, bem como os critérios e pontuações que serão observados na análise curricular estão dispostos no Anexo II.

CAPÍTULO 7 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos, correspondendo a 90% da nota final.

7.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

NP = Na x 90/Tq

Onde:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos do candidato

Tq = Total de questões da prova objetiva

7.1.3. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que acertar 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de questões da prova.

7.1.4. Os candidatos ausentes e os não habilitados na prova objetiva, serão eliminados deste Processo Seletivo.

7.1.5. O resultado da prova objetiva será divulgado, por meio de edital, no site da Edudata, na página deste Processo Seletivo.

7.2. DA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

7.3. A nota da análise do *Curriculum Vitae* valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, correspondendo a 10% da nota final.

7.3.1. Para esta fase será utilizada a planilha do Anexo II.

7.4. O candidato que não enviar o curriculum vitae para análise, ou aquele habilitado na prova objetiva, mas não classificado para a análise de *curriculum vitae*, conforme item 6.23. será eliminado deste Processo Seletivo.

CAPÍTULO 8 – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá a somatória da prova objetiva e da análise de *curriculum vitae*.

CAPÍTULO 9 – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo de reserva técnica, serão chamados somente na vacância de matricula do processo seletivo 01/2024, conforme item 1.3. e 1.4., por ordem de classificação, com as listas publicadas no site www.fmabc.br/pos-graduacao-e-pesquisa/residencia-medica.

9.2. No caso de vagas remanescentes, serão chamados os candidatos por ordem de classificação, com as listas publicadas no site www.fmabc.br/pos-graduacao-e-pesquisa/residencia-medica.

9.3. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

a) maior nota da prova objetiva;

b) maior pontuação na análise curricular;

c) maior idade.

9.3.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

CAPÍTULO 10 – DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra:

a) o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

b) o indeferimento de condição especial para a realização da prova;

c) o resultado da bonificação pelo PRMGFC;

d) o gabarito da prova objetiva;

e) o resultado da prova;

f) a pontuação da análise do *curriculum vitae*;

g) a classificação prévia.

10.2. O prazo para interposição de recursos deverá ser seguido conforme o cronograma previsto para este edital no anexo III.

10.3. Quando o recurso se referir ao gabarito preliminar da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

10.4. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

10.5. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento teórico e a bibliografia que respalda a solicitação.

10.6. Para recorrer, o candidato deverá enviar o Recurso para o e-mail selecaofmabc@edudata.com.br. O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO – nome do(a) candidato(a)”, o conteúdo do e-mail deve ser conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Seleção Pública: **FMABC - PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E RESERVA TÉCNICA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº02/2024**

Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Especialidade:_____

Tipo de Gabarito: _____(apenas para recursos sobre o item 1)
Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1)
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: _____/_____/_____
Assinatura: _____

10.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e/ou resultados preliminares disporá de 1 (um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou resultado preliminar.

10.8. O prazo para envio do recurso será até a 16h00min, após esse horário não serão aceitos. Sendo considerada, para tanto, a data de entrada do e-mail.

10.9. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova, deverá ser elaborado de forma específica, ou seja, deverá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão. A decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

10.11. Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem, no prazo adequado e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e da forma prevista neste Edital.

10.11.1. Será liminarmente indeferido:

a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes na página deste Processo Seletivo;

b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento ou bibliografia consultada.

10.11.2. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.12. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada, oficialmente, no site da Edudata, na página deste Processo Seletivo.

10.12.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.12.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes

na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

10.12.3. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

10.13. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

10.14. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.15. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva.

10.16. Os espelhos das folhas de respostas da prova escrita ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

10.17. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

10.18. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.19. Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.20. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

CAPÍTULO 11 – DA MATRÍCULA

11. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

PERÍODO: 1ª Chamada: a partir de 16/02/2024.

As convocações serão feitas diariamente no site da Faculdade de Medicina do Centro Universitário FMABC conforme a disponibilidade de vagas e classificação do candidato.

Horário: das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

- Candidatos da FMABC - COREME do Centro Universitário Saúde ABC, Av. Príncipe de Gales, 667 - Vila Príncipe de Gales, Santo André, SP CEP: 09060-590.

- Candidatos da SMS-PMSBC – COREME – Rua. Napoleão Laureano, 187 Centro -São Bernardo do Campo -SP CEP.09715-0100

11.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

11.1.1 01 (uma) foto 3x4, recentes com o fundo branco, (visualizando os ombros).

11.1.2 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade.

11.1.3 01 (uma) cópia autenticada da cédula de identidade (*).

11.1.4 01 (uma) cópia simples do CPF.

11.1.5 01 (uma) cópia autenticada do CPF (*).

11.1.6 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor.

11.1.7 01 (uma) cópia simples da reservista.

11.1.8 01 (uma) cópia simples do número do PIS ou NIT.

11.1.9 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento.

11.1.10 01 (uma) cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos).

11.1.11 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração com data recente (a partir de agosto/2012) emitida por instituição credenciada pelo MEC.

11.1.12 01 (uma) cópia simples da carteira de registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

11.1.13 01 (uma) cópia autenticada da carteira de registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina de São Paulo (*).

11.1.14 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação atualizada (*).

11.1.15 01 (uma) do diploma autenticado.

11.1.16 Para todos os programas de Residência Médica com pré-requisito e R3 opcional cópia do comprovante de conclusão dos respectivos Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC/SES-CNRM.

11.1.17 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel).

11.1.18 Para estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)

11.1.19 Para candidatos graduados no exterior: 01 (uma) cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM).

11.1.20 Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato.

11.1.21 Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

11.1.22 Informações com relação aos bancos para recebimentos das bolsas, serão fornecidas próximo as matrículas.

11.2 NÃO SERÃO EFETUADAS MATRÍCULAS DE CANDIDATOS QUE APRESENTEM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.

11.3 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.

11.4 De acordo com as disposições desse edital, os candidatos excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, com prazo de 24 horas para sua realização.

11.5 Ao médico residente caberá receber Bolsa Auxílio no valor estipulado pelo MEC/SES- CNRM.

11.6 Os programas de Residência Médica terão início em 01/03/2024.

DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

11.7 No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, será divulgada a segunda chamada para as vagas não preenchidas, com a convocação de candidatos da lista de suplentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

11.8 A segunda chamada será divulgada exclusivamente no site www.fmabc.br/pos-graduacao-e-pesquisa/residencia-medica .

11.9 A COREME do Centro Universitário FMABC informará, na ocasião, as datas para matrículas dos suplentes.

11.10 A COREME do Centro Universitário FMABC poderá realizar novas e sucessivas chamadas para matrículas de suplentes, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação, até a data limite fixada pela CNRM para o cadastro de residentes em seus sistemas eletrônicos.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas de candidatos excedentes e os prazos para matrícula, não podendo alegar desconhecimento e das consequências advindas de sua omissão.

11.11 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a respectiva conclusão, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pela sua promoção. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, entretanto, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 dias do início do programa de Residência Médica.

11.12 O candidato matriculado que não comparecer na Instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data de início das atividades (01/03/2024), será considerado desistente e automaticamente eliminado deste certame, sendo convocado seu sucessor na lista classificatória.

CAPÍTULO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ocorrendo convocação do candidato aprovado para o Serviço Militar, aceitar-se-á o trancamento da sua vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM n° 04, de 30 de setembro de 2011, mediante anexação de cópia do documento convocatório das Forças Armadas, à instrução afeta à matrícula.

12.2 O Processo Seletivo de Residência Médica segue as normas estipuladas pelo Regimento Interno da COREME do e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

12.3 O Centro Universitário FMABC fornece os seguintes benefícios: biblioteca com acesso a vários periódicos e atualizações, refeitório e alojamento para uso durante o período de plantão.

12.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer leis complementares que vierem a ser publicadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, contendo alterações.

CAPÍTULO 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos brasileiros graduados em MEDICINA no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei. Os candidatos estrangeiros deverão possuir visto de permanência no Brasil, e deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma de MEDICINA revalidado por órgão oficial brasileiro, certificado de proficiência da língua portuguesa fornecido por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CREMESP de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003 e alterações posteriores.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas deste Certame.

13.3. A Edudata e o Centro Universitário FMABC não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13.4. O Centro Universitário FMABC e a Edudata se eximem de despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Processo Seletivo, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documento eventualmente esquecidos nos locais das provas.

13.5. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

13.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.8. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.9. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso com o Centro Universitário Saúde ABC ou com a Secretaria de Saúde da PMSBC, dependendo da sua opção, onde se compromete a respeitar os Regulamentos dos Programas de Residência Médica da Instituição onde foi matriculado, e dos locais onde cumprir planos e programas didático-científicos, elaborados pelas coordenadorias dos programas.

13.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em termo aditivo específico a ser publicado.

13.11. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Centro Universitário FMABC.

13.12. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado nesse Edital.

13.13. Para usufruir do estabelecido no item 13.8, o candidato incorporado às Forças Armadas deverá entregar às respectivas COREMES (FMABC/SMS-SBC), pessoalmente ou por procuração, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.

13.14. A reserva de vaga é limitada ao número de vagas ofertadas para o respectivo Programa de Residência Médica.

13.15. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao número de vagas ofertadas, os candidatos excedentes serão considerados suplentes, sendo convocados para matrícula somente na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

13.16. As informações sobre o presente Processo Seletivo:

a) até a publicação da classificação definitiva: serão prestadas pela Edudata.

b) após a publicação da classificação definitiva: serão de responsabilidade do Centro Universitário FMABC.

13.17. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação deste Processo Seletivo.

13.18. Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Processo Seletivo não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Processo Seletivo. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Processo Seletivo, caberá à Edudata e/ou o Centro Universitário de Saúde do ABC, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

13.19. A reserva de vagas prevista na Resolução CNRM no 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

13.20. Em hipótese alguma haverá, ainda que com vagas remanescentes em alguma instituição, o candidato não poderá migrar e ou ser convocado para assumir a vaga na instituição não escolhida no ato da inscrição

13.21. A instituição fornecerá alojamento aos médicos residentes aprovados neste concurso e matriculados em um dos PRMs ofertados, desde que manifestem este desejo conforme regulamentação da COREME.

13.22. Fazem parte deste Edital:

a) o Anexo I - Declaração - Bonificação;

b) o Anexo II - Pontuação Referente a Análise Curricular;

c) o Anexo III - Cronograma Previsto;

d) o Anexo IV - Endereços do Centro Universitário FMABC e da Edudata.

e) o Anexo V – Conteúdo programático

ANEXO I – DECLARAÇÃO - BONIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO PRMGFC (PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE) EM OUTRO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

(Declaração deve ser enviada somente por candidato participante do Programa)

Eu, _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ inscrito no CPF nº _____, declaro não ter utilizado a pontuação adicional referente ao certificado do PRMGFC em outro Programa de Residência Médica, nos termos do §2º do artigo 9º da Resolução nº 02/2015, declarando sob as penas da Lei, que essa declaração é verdadeira e idônea.

Santo André/SP, ___ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II - Pontuação Referente à Análise Curricular - FMABC

ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO

1: ESTÁGIOS OU ATIVIDADES PRÁTICAS EXTRA–CURRICULARES:	**MÁX: 4,0 pontos**	**PONTOS:**	
a) Realizados em instituições de saúde associadas ao ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio(s) ou Atividade Prática(s) **extra-curriculares eletivos**, com carga horária mínima de 80 hs e/ou 15 dias de duração, **com comprovação por certificado oficial da instituição de ensino.** (1 estágio: 1 ponto; 2 ou mais estágios: 2 pontos)		2,0	
b) Participação em atividades de associações acadêmicas (centros e diretórios acadêmicos, atlética, ligas) **por pelo menos 6 (seis) meses e comprovação por certificado oficial da instituição de ensino.** (1 atividade: 0,5 pontos; 2 ou mais atividades: 1 ponto)		1,0	
c) Participação em atividades e projetos sociais **durante o curso de medicina** (feiras de saúde, mutirões, projeto Rondon e/ou atendimentos em áreas remotas; projetos sociais em hospitais, escolas ou asilos, etc; projetos do tipo "clown", **com comprovação por certificado oficial da instituição de ensino.** (1 atividade: 0,5 pontos; 2 ou mais atividades: 1 ponto)		1,0	
SUBTOTAL ITEM 1:			
2: MONITORIAS:	**MÁX: 1,5 pontos**		
d) Monitoria com duração mínima de 40 horas, e 1 ano ou 2 semestres de duração, **com comprovação por certificado oficial da instituição de ensino.** (1 monitoria: 0,5 pontos; 2 ou mais monitorias: 1 ponto)		1,0	
e) Monitoria com duração entre 20 e 40 horas, e pelo menos 1 semestre de duração, **com comprovação por certificado oficial da instituição de ensino**. (1 monitoria: 0,2 pontos; 2 ou mais monitorias: 0,5 pontos)		0,5	
SUBTOTAL ITEM 2:			
3: PRODUÇÃO CIENTÍFICA: Obs.: os mesmos trabalhos e/ou publicações **não podem pontuar mais de uma vez**. Se forem incluídos em um item, não podem entrar em outro.	**MÁX: 3 pontos**	**PONTOS:**	
f) Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino (projetos de iniciação científica), com ou sem bolsa, com duração mínima de 1 ano ou 2 semestres, e **comprovação por certificado oficial da instituição de ensino.**		1,0	
g) Publicações em revistas internacionais ou nacionais (1 publicação: 0,4 pontos; 2 ou mais publicações: 0,8 pontos)		0,8	
h) Autor ou co-autor de trabalho apresentado em evento científico como **tema livre ou pôster**. (até 2 apresentações: 0,3 pontos; 3 ou mais apresentações: 0,6 pontos)		0,6	
i) Participação como **organizador(a)** de Ligas, Jornadas Acadêmicas, Cursos, Congressos, etc. (até 2 eventos: 0,2 pontos; 3 ou mais eventos: 0,4 pontos)		0,4	
j) Participação como **ouvinte/participante** em Jornadas Acadêmicas, Cursos, Congressos, etc. (até 3 eventos: 0,1 pontos; 3 ou mais eventos: 0,2 pontos)		0,2	
SUBTOTAL ITEM 3:			
4: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: Obs.: cursos incompletos ou de níveis abaixo do especificado não pontuam	**MÁX: 1,5 pontos**	**PONTOS:**	
k) Língua Inglesa – Fluência oral e escrita, **comprovada com testes reconhecidos de proficiência em inglês** (Michigan, Cambridge, TOEIC, IELTS, FCE, TOEFL e similares)		1,0	
l) Língua Inglesa – outros cursos **com certificação de nível intermediário ou avançado** (que não se enquadrem no item acima).		0,5	
SUBTOTAL ITEM 4:			

TOTAL:	
PRM: Programa de Residência Médica** * Os certificados devem conter a <u>descrição explícita da categoria</u> a que se aplicam (p.ex.: ouvinte, participante, organizador(a), pôster, tema livre, etc). <u>Certificados sem a menção à categoria não serão pontuados</u>.**	

ESPECIALIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS – COM PRÉ-REQUISITO

<u>1: ESTÁGIOS OU ATIVIDADES PRÁTICAS EXTRA–CURRICULARES:</u>	**MÁX: 2,0 pontos**	**PONTOS:**
a) Realizados em instituições de saúde associadas ao ensino, no Brasil ou no exterior, com os seguintes critérios: Estágio(s) ou Atividade Prática(s) **extra-curriculares eletivos,** realizados **na área escolhida do PRM***, com carga horária superior a 160 hs, com mais de 20 dias de duração, **com comprovação por certificado oficial da instituição.**	2,0	
SUBTOTAL ITEM 1:		
<u>2: PRODUÇÃO CIENTÍFICA:</u> Obs.: os mesmos trabalhos e/ou publicações **não podem pontuar mais de uma vez**. Se forem incluídos em um item, não podem entrar em outro.	**MÁX: 6,0 pontos**	**PONTOS:**
b) Publicações em revistas internacionais ou nacionais (1 publicação: 1,0 ponto; 2 ou mais publicações: 2 pontos)	2,0	
c) Autor ou co-autor de trabalho apresentado em evento científico, como **tema livre, durante a residência médica**. (até 2 temas livres: 1 ponto; 3 ou mais temas livres: 2 pontos)	2,0	
d) Autor ou co-autor de trabalho apresentado em evento científico, como **pôster, durante a residência médica**. (até 2 pôsteres: 0,5 ponto; 3 ou mais pôsteres: 1 ponto)	1,0	
e) Participação como **ouvinte/participante** em eventos científicos, **durante a residência médica, na área escolhida do PRM*.** (até 3 eventos: 0,5 pontos; 4 ou mais eventos: 1 ponto)	1,0	
SUBTOTAL ITEM 2:		
<u>3: CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:</u>	**MÁX: 2,0 pontos**	**PONTOS:**
f) Língua Inglesa – Fluência oral e escrita, **comprovada com testes reconhecidos de proficiência em inglês** (Michigan, Cambridge, TOEIC, IELTS, FCE, TOEFL e similares)	1,0	
g) Língua Inglesa – outros cursos **com certificação de nível intermediário ou avançado** (que não se enquadrem no item acima).	0,5	
h) Outras línguas – outros cursos **com certificação de nível intermediário ou avançado**	0,5	
SUBTOTAL ITEM 3:		
TOTAL:		
PRM: Programa de Residência Médica** * Os certificados devem conter a <u>descrição explícita da categoria</u> a que se aplicam (p.ex.: ouvinte, participante, pôster, tema livre, etc). <u>Certificados sem a menção à categoria não serão pontuados</u>.**		

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	**02/01/2024**
Período para recurso contra o Edital	**03 e 04/01/2024**
Período de inscrição	**02/01 a 18/01/2024**
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	**02 a 08/01/2024**
Período para solicitação de valorização de responsabilidade social (PRMGFC)	**02/01 a 18/01/2024**
Análise da isenção da taxa de inscrição	**09 a 11/01/2024**
Publicação do resultado sobre isenção da taxa de inscrição	**11/01/2024**
Período para interposição de recurso contra o resultado isenção da taxa de inscrição	**12/01/2024**
Publicação do resultado pós-recurso sobre isenção de taxa de inscrição	**16/01/2024**
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	**19/01/2024**
Análise da solicitação de valorização de responsabilidade social (PRMGFC)	**19 a 22/01/2024**
Publicação do resultado da solicitação de valorização de responsabilidade social (PRMGFC)	**23/01/2024**
Período para interposição de recurso contra o resultado valorização de responsabilidade social (PRMGFC)	**24/01/2024**
Publicação do resultado pós-recurso da valorização de responsabilidade social (PRMGFC)	**25/01/2024**
1ª Fase - Aplicação da prova objetiva	**27/01/2024**
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva (após as 18h)	**28/01/2024**
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	**29/01/2024**
Período para análise e julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar	**30 a 04/02/2024**
Publicação do gabarito definitivo e Resultado Preliminar da prova objetiva	**05/02/2024**
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	**06/02/2024**
Resultado Definitivo da prova objetiva	**07/02/2024**
Envio do Curriculum Vitae para candidatos convocados	**08 a 24/01/2024**
Análise de Curriculum Vitae	**05 a 08/02/2024**
Resultado preliminar da análise de Curriculum Vitae	**09/02/2024**
Período para interposição de recurso contra o resultado da análise de Curriculum Vitae	**12/02/2024**
Resultado Final do Concurso e do resultado dos recursos da análise de Curriculum Vitae	**15/02/2024**
Convocação para matrículas	**16/02 a 29/03/2024**

ANEXO IV – DOS ENDEREÇOS

1) do **Centro Universitário FMABC**

Endereço: Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, SP – CEP: 09060-650 (Portaria 1)

Av. Lauro Gomes, 2000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André / SP - CEP: 09060-870 (Portaria 2)

Telefone: (11) 4993-5400

Site: www.fmabc.br

2) da Edudata

Rua Professor Rubião Meira, 45 – Jardim América – São Paulo, SP – CEP: 05409-020

Telefone: (11) 3062-4801 / (11) 3083-7966

Site: www.edudata.com.br

ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a área/especialidade. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

◊ **ÁREAS DE ACESSO DIRETO:**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CLÍNICA MÉDICA: Cuidados gerais com o paciente clínico. Utilização criteriosa e interpretação dos principais exames complementares. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, urgências e emergências hipertensivas, insuficiência cardíaca (diagnóstico e tratamento de perfis), valvulopatias, doenças coronarianas, diagnóstico e tratamento do infarto agudo do miocárdio com supra-ST e suas complicações, miocardiopatias, arritmias, indicação e contraindicação para anticoagulantes orais. Doenças respiratórias: asma brônquica, DPOC (diagnóstico e tratamento - diretriz GOLD), infecções, derrame pleural, tumores, embolia pulmonar. Doenças gastrointestinais: doenças pépticas, diarreias, doenças funcionais do TGI, abdome agudo, doenças biliares e pancreáticas, diagnóstico e tratamento de peritonite bacteriana espontânea. Doenças hepáticas: hepatites, cirrose hepática e suas complicações. Doenças infecciosas: Hepatite A (Diagnóstico sorológico, Evolução clínica, Prevenção), Hepatite B (Diagnóstico, Marcadores – HBsAg/ anti HBs/ anti-HBc/ HBeAg/ anti-Hbe, PCR HBV, Quadro agudo e crônico, Indicação tratamento, Prevenção, vacinas), Hepatite C (Diagnóstico: sorologia e PCR HCV, Evolução, Definição crônico, Indicação tratamento, Prevenção). Doença de Chagas perfil atual a doença (transmissão por alimentos), diagnóstico (critérios), evolução na forma crônica; Leishmaniose: Visceral: diagnóstico diferencial Hepatoesplenomegalias, diagnóstico: pesquisa Antigeno RK39, PCR Leishmaniose, Culturas, sorologia; Cutânea mucosa: manifestação clínica. Esquistossomose. Diagnóstico diferencia hepatoesplenomegalias não febris. Formas clínicas da esquistossomose. Malária. Tuberculose: diagnóstico molecular e microbiológico, quadro clínico: pulmonar, pleural, ganglionar, osteoarticular, SNC; tratamento – esquema básico, ILTB- diagnóstico /indicação de tratamento. Infecção HIV: diagnóstico infecção aguda e crônica; infecção oportunistas: de acordo com a evolução do CD4: pneumocistose, neurotoxoplasmose neurocriptococose, tuberculose, CMV; tratamento antiretroviral; prevenção: Medicamentos - (PrEP/PEP). Infecções por Vírus: Diagnóstico Diferencial das doenças exantemáticas, principais Arboviroses (Dengue, Zika, Shikungunya, febre amarela). Infecções Estreptocóccicas. Infecções de vias aéreas superiores : Faringites e amigdalites. Diagnóstico diferencial com infecções por vírus (influenza, EBV, outros). Infecções pele e partes moles (impetigo, erisipelas, celulites, miosite e fasciite). Endocardites infecciosas. Meningites Bacterianas. Pneumonia. Síndrome do Choque Tóxico. Infecções estafilocóccicas: infecções de pele e partes moles (impetigo, erisipelas, celulites, piomiosites), infecções de ossos e articulações, endocardite, infecciosa infecções hospitalares, Infecção Primária Corrente sanguínea. Infecções Respiratórias Agudas: pneumonia Adquirida Comunidade (PAC), Pneumonia Adquirida Hospital (PAH), Pneumonia Associada Ventilador (PAV), Meningites e encefalites por vírus. Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde (IRAS): Infecções sítio cirúrgico, Infecção de corrente sanguínea, Infecção de trato urinário. Infecções Fúngicas: Esporotricose, Pneumocistose, Histoplasmose, Criptococose, Paracoccidioidomicose, Aspergilose. Diagnóstico e tratamento de febre maculosa. Cuidados clínicos com o paciente oncológico. Doenças endócrinas: diabetes mellitus e suas complicações, doenças da tireoide (hipertireoidismo, hipotireoidismo, tireotoxicose), doenças da adrenal. Doenças renais: infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndromes nefrótica e nefrítica. Doenças reumatológicas: gota, artrite reumatoide, artropatias soronegativas, colagenoses, vasculites. Doenças neurológicas: doenças cerebrovasculares, infecções, diagnóstico e tratamento das cefaleias, doenças periféricas, delirium em idoso, indicação e contraindicação para trombolítico no AVC. Síndromes motoras. Síndromes Sensitivas. Síndromes dos Pares Cranianos. Síndromes Cerebelares. Doenças Vasculares Cerebrais. Doenças Desmielinizantes. Epilepsia. Doenças do neurônio motor periférico e miopatias. Hipertensão Intracraniana. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo raquimedular. Hidrocefalia. Emergências clínicas. Noções de Geriatria. Semiologia médica. Epidemiologia das doenças crônicas e transmissíveis no Brasil. Política Nacional de Atenção à Saúde do Idoso. Política Nacional de Humanização. Determinações sociais, promoção da saúde e prevenção das principais doenças e agravos na população. Vigilância em Saúde. Determinações sociais das principais doenças e agravos à saúde da população brasileira. Política Nacional de Saúde Mental, Política Nacional de Medicamentos. Alcoolismo, uso abusivo de drogas e estratégias de redução de danos. Clínica ampliada. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. Sexualidade e saúde. Protocolos clínicos e medicina baseada em evidências. Uso racional de medicamentos. Redes de Atenção. Uso de informação de base territorial, diagnóstico local de saúde, indicadores epidemiológicos e organização da atenção à saúde individual e coletiva. Princípios físicos dos métodos de diagnóstico por imagem e

noções de radioproteção. Meios de contraste. Anatomia seccional por métodos de imagem. Diagnóstico por imagem do tórax. Diagnóstico por imagem do sistema digestório. Diagnóstico por imagem do sistema urogenital. Diagnóstico por imagem da mama. Diagnóstico por imagem do sistema musculoesquelético. Diagnóstico por imagem do sistema nervoso central.

CIRURGIA GERAL: Propedêutica cirúrgica. Metodização do ato operatório. Instrumental cirúrgico. Operações Fundamentais. Conceitos: degermação, antissepsia assepsia e esterilização. Paramentação cirúrgica. Nós cirúrgicos e pontos mais comuns em cirurgia. Considerações fundamentais: avaliação pré-operatória, avaliação do risco cirúrgico e acompanhamento pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico; principais complicações pós-operatórias. Principais acessos: vasculares, à via respiratória, à via urinária. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Laparotomias, ressecções e anastomoses intestinais. Gastrostomias, gastroenteroanastomoses, jejunostomias, ileostomias e colostomias. Cirurgias do baço. Cirurgia das neoplasias pancreáticas e periampolares. Cirurgia das neoplasias císticas e dos tumores neuroendócrinos do pâncreas. Cirurgia do câncer do esôfago, estômago, colorretal. Cirurgia da doença inflamatória intestinal. Cirurgia da doença orificial anorretal e da doença diverticular do intestino grosso. Cirurgia das neoplasias hepáticas benignas e malignas. Transplante de fígado. Cirurgia da doença do refluxo gastro esofágico e dos divertículos de esôfago. Cirurgia do megaesôfago. Cirurgia da doença calculosa das vias biliares e das neoplasias das vias biliares. Hemorragia digestiva alta e hemorragia digestiva baixa. Cirurgia da obesidade e síndrome metabólica. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Guideline doença diverticular com sangramento. Guideline doença diverticular com diverticulite. Guideline para recuperação após cirurgia colorretal. Guideline para isquemia mesentérica. Câncer de reto. Câncer de ânus. Câncer de cólon. Doença hemorroidária. Fissura anal crônica. Abscessos e fístulas anorretais. Genética do Câncer Colorretal. Incontinência fecal (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Classificação das DII. Constipação (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Cisto pilonidal. Endometriose Intestinal. Hidradenite supurativa. Rastreamento de câncer colorretal. Megacólon chagásico. Colonoscopia. IST em coloproctologia. Pólipos e Sd polipoides. Fístula reto-vaginal. Colostomias e Ileostomias. Guideline para diagnóstico de fístulas supra elevadores. Localização endoscópica de neoplasias colorretais. Métodos diagnósticos (PET CT indicações e técnica). Fisiologia anorretal (manometria e USG). Fisiologia anorretal (tempo de trânsito de defecografia). Antibioticoprofilaxia em coloproctologia. Princípios da técnica em Cirurgia Plástica. Trauma de partes moles/ ferimentos cutâneos. Enxertos de pele. Enxertos e inclusões. Retalhos cutâneos, musculares e Miocutâneos. Correção de cicatrizes. Tumores benignos e malignos de pele. Queimaduras. Fissuras de lábio e palato. Traumas/ Fraturas de face. Úlceras de Pressão. Epidemiologia dos acidentes e violências no Brasil. Acidentes de Trabalho. Epidemiologia e manejo das neoplasias. Sistema Nacional de Transplantes e captação de órgãos. Protocolos cirúrgicos e uso de evidências científicas. Autonomia do paciente, desospitalização, direito do paciente à informação e cuidados domiciliares. Multiculturalidade e aspectos éticos na relação médico-paciente-equipe-familiares. Cuidados paliativos. Princípios da videocirurgia e da cirurgia robótica. Sistema cardiovascular. Angiologia. Bases da cirurgia endovascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

PEDIATRIA: Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aleitamento Materno (importância e riscos do desmame

precoce). Alimentação Complementar (introdução gradual dos alimentos). Avaliação Nutricional (gráficos peso/estatura/IMC/perímetro cefálico). Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Infecção de vias aéreas superiores. Bronquiolite viral aguda (diagnóstico e tratamento). Asma (controle ambulatorial e tratamento no pronto socorro). Diagnósticos diferenciais de lactente sibilante. Fibrose cística (quadro clínico). Tuberculose pulmonar (diagnóstico clínico e por exames complementares). Displasia broncopulmonar (fatores de risco e quadro clínico). Rinite (diagnóstico e tratamento). Infecção do Trato Urinário (método de coleta da urina 1 e urocultura; interpretação; tratamento). Síndrome nefrótica e nefrítica (diagnóstico e tratamento). Hipertensão arterial sistêmica, urgência e emergência hipertensiva (diagnóstico e tratamento). Insuficiência renal aguda (diagnóstico). Doença diarreica aguda e desidratação (classificação e tratamento). Desnutrição. Obesidade. Constipação intestinal (tratamento). Alergia à proteína do leite de vaca. Intolerância à lactose. Refluxo gastroesofágico (diferencial entre refluxo fisiológico e patológico). Artrite idiopática juvenil (diagnóstico). Lupus Juvenil (diagnóstico). Vasculite por IgA (diagnóstico e tratamento). Dermatomiosite juvenil (diagnóstico). Dor em Membros Benigna. Autismo (quando suspeitar). Crise convulsiva (atendimento no pronto socorro). Crise convulsiva febril (critério diagnóstico). Meningites virais e bacterianas (interpretação do líquor). Anemias. Leucemias (diagnóstico clínico e laboratorial). Complicações agudas da Anemia Falciforme. Dermatite atópica (diagnóstico e tratamento). Urticária. Exantemas virais (diagnóstico diferencial). Celulites (agentes etiológicos e tratamento). Diagnóstico diferencial de adenomegalias. Coqueluche (diagnóstico, tratamento e tempo de isolamento). COVID (síndrome inflamatória multissistêmica). Febre sem sinais localizatórios (conduta). Cefaleia (sinais de alerta). Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Vacinas, soros e Programa Nacional de Imunizações. Saúde Mental na infância e na adolescência. Anafilaxia (diagnóstico e tratamento). Erros inatos da imunidade ou imunodeficiência primária. Suporte básico e Avançado de Vida em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo craniano (indicação de tomografia e sinais clínicos de gravidade). Aspectos Éticos no Atendimento do Adolescente. Crescimento e Puberdade. Baixa Estatura e Retardo Puberal. Desenvolvimento Psicológico e Sexualidade da Adolescência. Situações de Vulnerabilidade na Adolescência: Depressão e Comportamento Suicida, Ansiedade, Transtornos Alimentares, Uso e Abuso de Substâncias, Violência Sexual. Patologias Frequentes na Adolescência: Obesidade, Síndrome Metabólica, Ginecomastia Puberal, Varicocele, Doença de Osgood-Schlatter, Epifisiólise, Acne, Ptiríase Versicolor e Tineas. Afecções Ginecológicas na Adolescência: Amenorréias, Dismenorréia, Vulvovaginite e Contracepção. Consulta médica do adolescente e aspectos éticos. Imunizações. Desenvolvimento psicossocial. Sexualidade, desenvolvimento sexual evolutivo e educação sexual. Nutrição, avaliação nutricional e orientação dietética. Deficiência de ferro e anemia ferropriva. Obesidade e síndrome metabólica. Transtornos alimentares. Afecções de mamas. Afecções ortopédicas. Afecções dermatológicas. Uso e abuso de drogas. ISTs /HIV. Doenças crônicas. Saúde mental, transtornos de humor e distúrbios de conduta. Atividade física e participação em esportes. Doenças psicossomáticas. Adolescentes com deficiência. Síndrome da fadiga crônica. Disforia/incongruência de gênero. Afecções urológicas. Afecções endocrinológicas. Síncopes. Segurança do paciente. Semiologia do RN. Reanimação neonatal. Icterícia neonatal (diagnóstico laboratorial e conduta). Insuficiência respiratória no período neonatal. Infecções congênitas.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdome agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cervicouterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes mellitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesárias e fórceps. Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Violência obstétrica. Políticas e programas de atenção à população LGBT. Direitos sexuais e reprodutivos. Políticas de humanização do nascimento e do parto. Direito ao acompanhante no pré-natal, parto e puerpério. Aspectos éticos e interculturais na atenção à saúde da mulher. Sexualidade na adolescência, idade adulta e na velhice.

MED. PREV. SOCIAL/MED. DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/SAÚDE COLETIVA: Sistema Único de Saúde – história, princípios e diretrizes. Participação social, conselhos e conferências de saúde. Estrutura e organização das ações

e serviços do SUS, legislação, políticas e programas. Determinações sociais do processo saúde-doença. Epidemiologia – conceitos e aplicações, principais tipos e desenhos de estudos epidemiológicos e suas utilizações. Análise de situação de saúde no Brasil e no Estado de São Paulo – situação e tendências das principais doenças e agravos à saúde. Transições demográfica, nutricional e epidemiológica. Indicadores de saúde e sua aplicação. Planejamento e avaliação em saúde. Sistemas de informação. Doenças e agravos de notificação compulsória. Promoção, prevenção e vigilância em saúde – conceitos e utilização. Informação social e epidemiológica no território e na organização das ações e serviços. Modelos de atenção à saúde, descentralização, regionalização, hierarquização, níveis de complexidade, organização em redes, integralidade e regiões de saúde. Financiamento do SUS, conjuntura sanitária. Políticas e programas de saúde. Farmacovigilância e uso racional de medicamentos. Medicina legal, bioética e Código de Ética Médica. Atestado de óbito – uso e preenchimento. Saúde coletiva do trabalhador e da trabalhadora. Epidemiologia clínica. Uso racional de tecnologias e exames complementares. Saúde baseada em evidências. Políticas de gestão do trabalho e formação permanente. Educação popular em saúde.

◊ **ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

PEDIATRIA: Anafilaxia (diagnóstico e tratamento). Erros inatos da imunidade ou imunodeficiência primária. Asma (controle ambulatorial). Asma (tratamento no pronto socorro). Rinite (tratamento). Infecção do Trato Urinário (método de coleta da urina 1 e urocultura e interpretação). Síndrome nefrótica (diagnóstico e tratamento). Síndrome nefrítica (diagnóstico e tratamento). Hipertensão arterial sistêmica (quando aferir e método de aferição da pressão arterial). Crise ou Emergência Hipertensiva (conduta). Insuficiência renal aguda (diagnóstico). Diagnósticos diferenciais de lactente sibilante. Fibrose cística (quadro clínico). Tuberculose pulmonar (diagnóstico clínico e por exames complementares). Displasia broncopulmonar (fatores de risco e quadro clínico). Artrite idiopática juvenil (diagnóstico). Lúpus Juvenil (diagnóstico). Vasculite por IgA (diagnóstico e tratamento). Dermatomiosite juvenil (diagnóstico). Dor em Membros Benigna. Leucemias (diagnóstico clínico e laboratorial). Autismo (quando suspeitar). Crise convulsiva (atendimento no pronto socorro). Crise convulsiva febril (critério diagnóstico). Meningites virais e bacterianas (interpretação do líquor). Aleitamento Materno (importância e riscos do desmame precoce). Alimentação Complementar (introdução gradual dos alimentos). Desenvolvimento Neuropsicomotor. Avaliação Nutricional (gráficos peso/estatura/IMC/perímetro cefálico). Suporte básico e Avançado de Vida em Pediatria. Complicações agudas da Anemia Falciforme. Infecção de vias aéreas superiores. Bronquiolite viral aguda (diagnóstico e tratamento). Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo craniano (indicação de tomografia e sinais clínicos de gravidade). Doença diarreica aguda e desidratação (classificação e tratamento). Desnutrição. Obesidade. Dermatite atópica (diagnóstico e tratamento). Urticária. Exantemas virais (diagnóstico diferencial). Constipação intestinal (tratamento). Alergia à proteína do leite de vaca. Intolerância à lactose. Refluxo gastroesofágico (diferencial entre refluxo fisiológico e patológico). Diagnóstico diferencial de adenomegalias. Coqueluche (diagnóstico, tratamento e tempo de isolamento). Celulites (agentes etiológicos e tratamento). Covid (síndrome inflamatória multissistêmica). Febre sem sinais localizatórios (conduta). Cefaleia (red flags). Aspectos Éticos no Atendimento do Adolescente. Crescimento e Puberdade. Baixa Estatura e Retardo Puberal. Desenvolvimento Psicológico e Sexualidade da Adolescência. Situações de Vulnerabilidade na Adolescência: Depressão e Comportamento Suicida, Ansiedade, Transtornos Alimentares, Uso e Abuso de Substâncias, Violência Sexual. Patologias Frequentes na Adolescência: Obesidade, Síndrome Metabólica, Ginecomastia Puberal, Varicocele, Doença de Osgood-Schlatter, Epifisiólise, Acne, Ptiríase Versicolor e Tineas. Afecções Ginecológicas na Adolescência: Amenorreias, Dismenorreia, Vulvovaginite e Contracepção. Semiologia do RN. Reanimação neonatal. Icterícia neonatal (diagnóstico laboratorial e conduta). Insuficiência respiratória no período neonatal. Infecções congênitas. Aspectos Éticos no Atendimento do Adolescente. Crescimento e Puberdade. Baixa Estatura e Retardo Puberal. Desenvolvimento Psicológico e Sexualidade da Adolescência. Situações de Vulnerabilidade na Adolescência: Depressão e Comportamento Suicida, Ansiedade, Transtornos Alimentares, Uso e Abuso de Substâncias, Violência Sexual. Patologias Frequentes na Adolescência: Obesidade, Síndrome Metabólica, Ginecomastia Puberal, Varicocele, Doença de Osgood-Schlatter, Epifisiólise, Acne, Ptiríase Versicolor e Tineas. Afecções Ginecológicas na Adolescência: Amenorréias, Dismenorréia, Vulvovaginite e Contracepção. Consulta médica do adolescente e aspectos éticos. Imunizações. Desenvolvimento psicossocial. Sexualidade, desenvolvimento sexual evolutivo e educação sexual. Nutrição, avaliação nutricional e orientação dietética. Deficiência de ferro e anemia ferropriva. Obesidade e síndrome metabólica. Transtornos alimentares. Afecções de mamas. Afecções ortopédicas. Afecções dermatológicas. Uso e abuso de drogas. ISTs /HIV. Doenças crônicas. Saúde mental, transtornos de humor e distúrbios de conduta. Atividade física e participação em esportes. Doenças psicossomáticas. Adolescentes com deficiência. Síndrome da fadiga crônica. Disforia/incongruência de gênero. Afecções urológicas. Afecções endocrinológicas. Síncopes. Segurança do paciente. Semiologia do RN. Reanimação neonatal. Icterícia neonatal (diagnóstico laboratorial e conduta). Insuficiência respiratória no período neonatal. Infecções congênitas.

◊ ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CIRURGIA GERAL: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia locorregional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal/Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Doenças do fígado. Hipertensão Portal. Doenças Infecciosas. Neoplasias. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Doença biliar benigna. Doença biliar maligna. Metástases e outros tumores. Doenças arteriais agudas e crônicas. Doenças venosas agudas e crônicas. Enxertos e retalhos. Cicatrização de feridas. Doenças do esôfago – diagnóstico e tratamento dos distúrbios da motilidade esofágica. Distúrbios diverticulares. Doença do refluxo gastroesofágico. Distúrbios benignos adquiridos do esôfago. Neoplasias esofágicas e abordagens diagnósticas ao câncer esofágico. Doenças do estômago. Doença ulcerosa péptica. Gastrite de estresse. Síndromes pós-gastrectomia. Câncer gástrico. Outras lesões gástricas. Doenças do pâncreas. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Neoplasias císticas do pâncreas. Adenocarcinoma do pâncreas. Doenças do intestino delgado. Obstrução. Doenças infecciosas e inflamatórias. Neoplasias. Doença diverticular. Coloproctologia. Volvo colônico. Obstrução e pseudo-obstrução do intestino grosso. Doença intestinal inflamatória. Colite Infecciosa. Colite isquêmica. Neoplasias. Doenças orificiais. Guideline doença diverticular com sangramento. Guideline doença diverticular com diverticulite. Guideline para recuperação após cirurgia colorretal. Guideline para isquemia mesentérica. Câncer de reto. Câncer de ânus. Câncer de cólon. Doença hemorroidária. Fissura anal crônica. Abscessos e fístulas anorretais. Genética do Câncer Colorretal. Incontinência fecal (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Classificação das DII. Constipação (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Cisto pilonidal. Endometriose Intestinal. Hidradenite supurativa. Rastreamento de câncer colorretal. Megacólon chagásico. Colonoscopia. IST em coloproctologia. Pólipos e Sd polipoides. Fístula reto-vaginal. Colostomias e Ileostomias. Guideline para diagnóstico de fístulas supra elevadores. Localização endoscópica de neoplasias colorretais. Métodos diagnósticos (PET CT indicações e técnica). Fisiologia anorretal (manometria e USG). Fisiologia anorretal (tempo de trânsito de defecografia). Antibioticoprofilaxia em coloproctologia. Sistema cardiovascular. Angiologia. Bases da cirurgia endovascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

◊ ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA:

CLÍNICA MÉDICA: Temas Gerais: medicina baseada em evidência; hipo e hipervitaminoses; principais problemas e afecções no idoso; avaliação pré-operatória; principais afecções de nariz, ouvido e garganta; problemas oftalmológicos mais frequentes; cuidados paliativos; segurança do paciente; ética médica. Cardiovascular: hipertensão arterial; doença arterial coronariana; síncope; doenças do sistema nervoso autônomo; arritmias; insuficiência cardíaca; miocardiopatias; miocardites; valvopatias; endocardite; trombose venosa profunda; embolia pulmonar; doenças do pericárdio; aneurismas; síndromes aórticas agudas; doença vascular periférica, insuficiência cardíaca (diagnóstico e tratamento de perfis), diagnóstico e tratamento do infarto agudo do miocárdio com supra-ST e suas complicações, indicação e contraindicação para anticoagulantes orais. Tórax: dor torácica; hemoptise; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; DPOC (diagnóstico e tratamento - diretriz GOLD); pneumonia comunitária; abscesso pulmonar; bronquiectasias; doenças difusas do parênquima pulmonar; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; doenças da pleura; doenças do mediastino; doenças do sono; neoplasias; manifestações

pulmonares de doenças sistêmicas; exames por imagem. Trato gastrintestinal: doenças do esôfago; dor abdominal; dispepsia; doença ulcerosa péptica; H. pylori; síndrome do intestino irritável; diarreia aguda e crônica; doença celíaca; síndromes de absorção; doença intestinal inflamatória; doença diverticular; hemorragia digestiva alta e baixa; doença intestinal isquêmica; pancreatite aguda e crônica; doença hepática colestática; afecções de vesícula e vias biliares; abscesso hepático; hepatites virais; esteatohepatite não alcoólica; hepatopatia alcoólica; hepatite autoimune; hepatite medicamentosa; doença hepática crônica; complicações da insuficiência hepática; ascite e doenças do peritônio; síndrome de Budd-Chiari; alterações hepáticas em doenças sistêmicas; afecções perianais; neoplasias do TGI; exames por imagem. Infectologia e Dermatologia: antibioticoterapia e uso racional de antibióticos; sepse; infecções relacionadas aos cuidados de saúde; COVID-19; infecções virais; doenças exantemáticas; herpes simples; herpes zoster; estafilococcias e estreptococcias; abscesso cutâneo; infecções bacterianas; infecções fúngicas sistêmicas; dengue; leptospirose; zikavírus; Chikungunya; malária; infecções tropicais; arboviroses e doenças íctero-hemorrágicas; malária; hanseníase; leishmaniose; tuberculose; infecções por protozoários e helmintos; HIV/AIDS; infecções fúngicas cutâneas; escabiose; infecções sexualmente transmissíveis; erupções cutâneas comuns; urticária; farmacodermias; neoplasias de pele; manifestações cutâneas em doenças sistêmicas. Doenças infecciosas: Hepatite A (Diagnóstico sorológico, Evolução clínica, Prevenção), Hepatite B (Diagnóstico, Marcadores – HBsAg/ anti HBs/ anti-HBc/ HBeAg/ anti-Hbe, PCR HBV, Quadro agudo e crônico, Indicação tratamento, Prevenção, vacinas), Hepatite C (Diagnóstico: sorologia e PCR HCV, Evolução, Definição crônico, Indicação tratamento, Prevenção). Doença de Chagas perfil atual a doença (transmissão por alimentos), diagnóstico (critérios), evolução na forma crônica; Leishmaniose: Visceral: diagnóstico diferencial Hepatoesplenomegalias, diagnóstico: pesquisa Antigeno RK39, PCR Leishmaniose, Culturas, sorologia; Cutânea mucosa: manifestação clínica. Esquistossomose. Diagnóstico diferencia hepatoesplenomegalias não febris. Formas clínicas da esquistossomose. Malária. Tuberculose: diagnóstico molecular e microbiológico, quadro clínico: pulmonar, pleural, ganglionar, osteoarticular, SNC; tratamento – esquema básico, ILTB- diagnóstico /indicação de tratamento. Infecção HIV: diagnóstico infecção aguda e crônica; infecção oportunistas: de acordo com a evolução do CD4: pneumocistose, neurotoxoplasmose neurocriptococose, tuberculose, CMV; tratamento antiretroviral; prevenção: Medicamentos - (PrEP/PEP). Infecções por Vírus: Diagnóstico Diferencial das doenças exantemáticas, principais Arboviroses (Dengue, Zika, Shikungunya, febre amarela). Infecções Estreptocóccicas. Infecções de vias aéreas superiores : Faringites e amigdalites. Diagnóstico diferencial com infecções por vírus (influenza, EBV, outros). Infecções pele e partes moles (impetigo, erisipelas, celulites, miosite e fasciite). Endocardites infecciosas. Meningites Bacterianas. Pneumonia. Síndrome do Choque Tóxico. Infecções estafilocóccicas: infecções de pele e partes moles (impetigo, erisipelas, celulites, piomiosites), infecções de ossos e articulações, endocardite, infecciosa infecções hospitalares, Infecção Primária Corrente sanguínea. Infecções Respiratórias Agudas: pneumonia Adquirida Comunidade (PAC), Pneumonia Adquirida Hospital (PAH), Pneumonia Associada Ventilador (PAV), Meningites e encefalites por vírus. Infecções Relacionadas a Assistência a Saúde (IRAS): Infecções sítio cirúrgico, Infecção de corrente sanguínea, Infecção de trato urinário. Infecções Fúngicas: Esporotricose, Pneumocistose, Histoplasmose, Criptococose, Paracoccidioidomicose, Aspergilose. Meningites e meningoencefalites e profilaxia aos contactantes. Diagnóstico e tratamento da sífilis. Neurologia e Psiquiatria: rebaixamento do nível de consciência; delirium; convulsão e epilepsia; cefaleia primária e secundária; delirium em idoso, indicação e contraindicação para trombolítico no AVC. Meningite; encefalite; abscesso cerebral; síndromes vertiginosas; ataque isquêmico transitório e acidente vascular cerebral; trombose venosa central; hematoma subdural; demência; distúrbios do movimento; esclerose múltipla; doenças da medula espinal; doenças neuromusculares; neuropatias periféricas; polineurites agudas; miastenia grave; síndrome de Guillain-Barré; esclerose lateral amiotrófica; miopatias; síndromes de abstinência; transtornos da ansiedade; depressão; transtorno afetivo bipolar; neoplasias do SNC, exames por imagem. Nefrologia: distúrbios hidroeletrolíticos e ácidos-básicos; lesão renal aguda; doença renal crônica; infecção urinária; síndrome nefrótica; síndrome nefrítica; glomerulopatias primárias e secundárias; nefrolitíase; nefrite tubulointersticial; doença renal cística; uropatia obstrutiva, manifestações renais em doenças sistêmicas. Hematologia e Oncologia: anemias; doença falciforme; pancitopenia; plaquetopenia e disfunção plaquetária; distúrbios da hemostasia secundária; trombofilias; microangiopatias trombóticas; transfusão de hemoderivados e reações transfusionais; neutropenia febril; neoplasias hematológicas; câncer de próstata; câncer de mama; neoplasias ginecológicas; câncer de sítio primário indeterminado; neoplasia metastática. Endocrinologia e Reumatologia: hipoglicemia; diabete melito; obesidade; dislipidemias; hipotireoidismo; hipertireoidismo; doenças da adrenal; doenças do hipotálamo e hipófise; osteoporose; distúrbios do cálcio; doenças da paratireoide; poliartrite; artrite infecciosa; fibromialgia; cervicalgia; lombalgia; osteoartrose; artropatia por cristais; espondiloartropatias; lúpus eritematoso sistêmico; doença reumatóide; síndrome de Sjögren; esclerose sistêmica; doença mista do tecido conectivo; miopatias inflamatórias; rabdomiólise; sarcoidose; doença de Behçet; eritema nodoso; vasculites sistêmicas; neoplasias endócrinas. Emergências Médicas: ressuscitação cardiopulmonar e suporte avançado de vida; cuidados iniciais no paciente grave; principais emergências médicas; principais procedimentos invasivos; intubação orotraqueal; via aérea difícil; suporte ventilatório não invasivo e invasivo; sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular; encefalopatias agudas e coma; estado de mal epiléptico; hipotensão e choque; anafilaxia; insuficiência respiratória aguda; emergências hipertensivas; síndromes coronarianas agudas; emergências no idoso; emergências oncológicas; intoxicações agudas.

◊ ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CLÍNICA MÉDICA: Temas Gerais: medicina baseada em evidência; hipo e hipervitaminoses; principais problemas e afecções no idoso; avaliação pré-operatória; principais afecções de nariz, ouvido e garganta; problemas oftalmológicos mais frequentes; cuidados paliativos; segurança do paciente; ética médica. Cardiovascular: hipertensão arterial; doença arterial coronariana; síncope; doenças do sistema nervoso autônomo; arritmias; insuficiência cardíaca; miocardiopatias; miocardites; valvopatias; endocardite; trombose venosa profunda; embolia pulmonar; doenças do pericárdio; aneurismas; síndromes aórticas agudas; doença vascular periférica. Tórax: dor torácica; hemoptise; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; pneumonia comunitária; abscesso pulmonar; bronquiectasias; doenças difusas do parênquima pulmonar; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; doenças da pleura; doenças do mediastino; doenças do sono; neoplasias; manifestações pulmonares de doenças sistêmicas; exames por imagem. Trato gastrintestinal: doenças do esôfago; dor abdominal; dispepsia; doença ulcerosa péptica; H. pylori; síndrome do intestino irritável; diarreia aguda e crônica; doença celíaca; síndromes de absorção; doença intestinal inflamatória; doença diverticular; hemorragia digestiva alta e baixa; doença intestinal isquêmica; pancreatite aguda e crônica; doença hepática colestática; afecções de vesícula e vias biliares; abscesso hepático; hepatites virais; esteatohepatite não alcoólica; hepatopatia alcoólica; hepatite autoimune; hepatite medicamentosa; doença hepática crônica; complicações da insuficiência hepática; ascite e doenças do peritônio; síndrome de Budd-Chiari; alterações hepáticas em doenças sistêmicas; afecções perianais; neoplasias do TGI; exames por imagem. Infectologia e Dermatologia: antibioticoterapia e uso racional de antibióticos; sepse; infecções relacionadas aos cuidados de saúde; COVID-19; infecções virais; doenças exantemáticas; herpes simples; herpes zoster; estafilococcias e estreptococcias; abscesso cutâneo; infecções bacterianas; infecções fúngicas sistêmicas; dengue; leptospirose; zikavírus; Chikungunya; malária; infecções tropicais; arboviroses e doenças íctero-hemorrágicas; malária; hanseníase; leishmaniose; tuberculose; infecções por protozoários e helmintos; HIV/AIDS; infecções fúngicas cutâneas; escabiose; infecções sexualmente transmissíveis; erupções cutâneas comuns; urticária; farmacodermias; neoplasias de pele; manifestações cutâneas em doenças sistêmicas. Neurologia e Psiquiatria: rebaixamento do nível de consciência; delirium; convulsão e epilepsia; cefaleia primária e secundária; meningite; encefalite; abscesso cerebral; síndromes vertiginosas; ataque isquêmico transitório e acidente vascular cerebral; trombose venosa central; hematoma subdural; demência; distúrbios do movimento; esclerose múltipla; doenças da medula espinal; doenças neuromusculares; neuropatias periféricas; polineurites agudas; miastenia grave; síndrome de Guillain-Barré; esclerose lateral amiotrófica; miopatias; síndromes de abstinência; transtornos da ansiedade; depressão; transtorno afetivo bipolar; neoplasias do SNC, exames por imagem. Nefrologia: distúrbios hidroeletrolíticos e ácidos-básicos; lesão renal aguda; doença renal crônica; infecção urinária; síndrome nefrótica; síndrome nefrítica; glomerulopatias primárias e secundárias; nefrolitíase; nefrite tubulointersticial; doença renal cística; uropatia obstrutiva, manifestações renais em doenças sistêmicas. Hematologia e Oncologia: anemias; doença falciforme; pancitopenia; plaquetopenia e disfunção plaquetária; distúrbios da hemostasia secundária; trombofilias; microangiopatias trombóticas; transfusão de hemoderivados e reações transfusionais; neutropenia febril; neoplasias hematológicas; câncer de próstata; câncer de mama; neoplasias ginecológicas; câncer de sítio primário indeterminado; neoplasia metastática. Endocrinologia e Reumatologia: hipoglicemia; diabete melito; obesidade; dislipidemias; hipotireoidismo; hipertireoidismo; doenças da adrenal; doenças do hipotálamo e hipófise; osteoporose; distúrbios do cálcio; doenças da paratireoide; poliartrite; artrite infecciosa; fibromialgia; cervicalgia; lombalgia; osteoartrose; artropatia por cristais; espondiloartropatias; lúpus eritematoso sistêmico; doença reumatóide; síndrome de Sjögren; esclerose sistêmica; doença mista do tecido conectivo; miopatias inflamatórias; rabdomiólise; sarcoidose; doença de Behçet; eritema nodoso; vasculites sistêmicas; neoplasias endócrinas. Emergências Médicas: ressuscitação cardiopulmonar e suporte avançado de vida; cuidados iniciais no paciente grave; principais emergências médicas; principais procedimentos invasivos; intubação orotraqueal; via aérea difícil; suporte ventilatório não invasivo e invasivo; sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular; encefalopatias agudas e coma; estado de mal epiléptico; hipotensão e choque; anafilaxia; insuficiência respiratória aguda; emergências hipertensivas; síndromes coronarianas agudas; emergências no idoso; emergências oncológicas; intoxicações agudas.

CIRURGIA GERAL: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia locorregional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal/Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença

diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Doenças do fígado. Hipertensão Portal. Doenças Infecciosas. Neoplasias. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Doença biliar benigna. Doença biliar maligna. Metástases e outros tumores. Doenças arteriais agudas e crônicas. Doenças venosas agudas e crônicas. Enxertos e retalhos. Cicatrização de feridas. Doenças do esôfago – diagnóstico e tratamento dos distúrbios da motilidade esofágica. Distúrbios diverticulares. Doença do refluxo gastroesofágico. Distúrbios benignos adquiridos do esôfago. Neoplasias esofágicas e abordagens diagnósticas ao câncer esofágico. Doenças do estômago. Doença ulcerosa péptica. Gastrite de estresse. Síndromes pós-gastrectomia. Câncer gástrico. Outras lesões gástricas. Doenças do pâncreas. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Neoplasias císticas do pâncreas. Adenocarcinoma do pâncreas. Doenças do intestino delgado. Obstrução. Doenças infecciosas e inflamatórias. Neoplasias. Doença diverticular. Coloproctologia. Volvo colônico. Obstrução e pseudo-obstrução do intestino grosso. Doença intestinal inflamatória. Colite Infecciosa. Colite isquêmica. Neoplasias. Doenças orificiais. Guideline doença diverticular com sangramento. Guideline doença diverticular com diverticulite. Guideline para recuperação após cirurgia colorretal. Guideline para isquemia mesentérica. Câncer de reto. Câncer de ânus. Câncer de cólon. Doença hemorroidária. Fissura anal crônica. Abscessos e fístulas anorretais. Genética do Câncer Colorretal. Incontinência fecal (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Classificação das DII. Constipação (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Cisto pilonidal. Endometriose Intestinal. Hidradenite supurativa. Rastreamento de câncer colorretal. Megacólon chagásico. Colonoscopia. IST em coloproctologia. Pólipos e Sd polipoides. Fístula reto-vaginal. Colostomias e Ileostomias. Guideline para diagnóstico de fístulas supra elevadores. Localização endoscópica de neoplasias colorretais. Métodos diagnósticos (PET CT indicações e técnica). Fisiologia anorretal (manometria e USG). Fisiologia anorretal (tempo de trânsito de defecografia). Antibioticoprofilaxia em coloproctologia. Sistema cardiovascular. Angiologia. Bases da cirurgia endovascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

◊ **ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL OU OTORRINOLARINGOLOGIA:**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

CIRURGIA GERAL: Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia locorregional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. Choque. Traumatismo abdominal/Síndrome compartimental do abdome. Traumatismo torácico. Traumatismo do pescoço. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Doenças do fígado. Hipertensão Portal. Doenças Infecciosas. Neoplasias. Queimaduras. Urgências cardiorrespiratórias. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Resposta metabólica ao trauma. Hemorragia digestiva. Doenças das vias biliares. Doença biliar benigna. Doença biliar maligna. Metástases e outros tumores. Doenças arteriais agudas e crônicas. Doenças venosas agudas e crônicas. Enxertos e retalhos. Cicatrização de feridas. Doenças do esôfago – diagnóstico e tratamento dos distúrbios da motilidade esofágica. Distúrbios diverticulares. Doença do refluxo gastroesofágico. Distúrbios benignos adquiridos do esôfago. Neoplasias esofágicas e abordagens diagnósticas ao câncer esofágico. Doenças do estômago. Doença ulcerosa péptica. Gastrite de estresse. Síndromes pós-gastrectomia. Câncer gástrico. Outras lesões gástricas. Doenças do pâncreas. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Neoplasias císticas do pâncreas. Adenocarcinoma do pâncreas. Doenças do intestino delgado. Obstrução. Doenças infecciosas e inflamatórias. Neoplasias. Doença diverticular. Coloproctologia. Volvo

colônico. Obstrução e pseudo-obstrução do intestino grosso. Doença intestinal inflamatória. Colite Infecciosa. Colite isquêmica. Neoplasias. Doenças orificiais. Guideline doença diverticular com sangramento. Guideline doença diverticular com diverticulite. Guideline para recuperação após cirurgia colorretal. Guideline para isquemia mesentérica. Câncer de reto. Câncer de ânus. Câncer de cólon. Doença hemorroidária. Fissura anal crônica. Abscessos e fístulas anorretais. Genética do Câncer Colorretal. Incontinência fecal (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Classificação das DII. Constipação (clínica, aspectos fisiológicos e tratamento). Cisto pilonidal. Endometriose Intestinal. Hidradenite supurativa. Rastreamento de câncer colorretal. Megacólon chagásico. Colonoscopia. IST em coloproctologia. Pólipos e Sd polipoides. Fístula reto-vaginal. Colostomias e Ileostomias. Guideline para diagnóstico de fístulas supra elevadores. Localização endoscópica de neoplasias colorretais. Métodos diagnósticos (PET CT indicações e técnica). Fisiologia anorretal (manometria e USG). Fisiologia anorretal (tempo de trânsito de defecografia). Antibioticoprofilaxia em coloproctologia. Sistema cardiovascular. Angiologia. Bases da cirurgia endovascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

OTORRINOLARINGOLOGIA: Anatomia e fisiologia: orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, cavidade oral, faringe, anel linfático de Waldeyer e laringe. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, nariz, cavidade nasal, seios paranasais, cavidade oral, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e laringologia. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e laringologia. Antibióticos, antifúngicos, antivirais, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais, corticosteroides e anestesias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. Doenças sistêmicas e sua inter-relação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias benignas e malignas em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. Medicina do sono e sua interrelação com a otorrinolaringologia.

◊ ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR OU RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

ANGIOLOGIA / CIRURGIA VASCULAR: Sistema cardiovascular. Angiologia. Bases da cirurgia endovascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax; doenças pleuropulmonares; massas torácicas; tórax nas emergências; tórax em pediatria; alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo (US, TC e RM); métodos e patologias mais comuns; abdome agudo;

estudo contrastado; aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário (US, TC e RM); imagenologia do aparelho urinário; massas renais; trauma renal; estudo contrastado; aparelho urinário em pediatria. Sistema musculoesquelético (US, TC e RM); imagenologia das lesões osteomuscular articulares; doenças inflamatórias; massas tumorais; coluna vertebral; sistema musculoesquelético em pediatria. Crânio e face (órbita e seios da face; TC e RM). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia (US, TC e RM) do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia (Rx, US e RM); técnicas de posicionamento; tumores benignos; tumores malignos; radiologia intervencionista; densitometria óssea. Sistema cardiovascular (TC e RM). Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo André, 02 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Adriano Meneghini

Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica

Centro Universitário FMABC